



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		774/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito

#### 2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 124 de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 28, em 08 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 36, da servidora RAQUEL DA SILVA PACHECO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, pelos motivos expostos no processo 25030.000029/2011-26.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/06/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/06/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.